



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 1990/2025

Maringá, 08 de outubro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.482/2009, que disciplina o funcionamento das lan houses no Município de Maringá, está sendo cumprida, bem como decline sobre esta temática o que segue adiante:

1 - se a Administração Municipal mantém, atualmente, **fiscalização regular** sobre os estabelecimentos conhecidos como "lan houses", conforme determina a referida lei;

2 - se a Administração mantém **cadastro atualizado** desses estabelecimentos junto ao órgão municipal competente;

3 - se os responsáveis pelas lan houses estão **cumprindo as exigências legais**, tais como:

- identificação e cadastro dos usuários;
- autorização dos pais ou responsáveis para menores de idade;
- registro de horários e de computadores utilizados em cada sessão.

4 - caso não esteja havendo fiscalização destas questões por parte da Administração Municipal, **quais medidas** estão sendo adotadas para garantir o cumprimento da referida Lei e proteger crianças e adolescentes no uso desses espaços;

Destaca-se que a Lei n 8.482/2009, de autoria do Vereador Signatário, foi criada com o objetivo de proteger crianças e adolescentes, garantindo o uso responsável e seguro da *internet* em ambientes de acesso público. Diante da constante evolução tecnológica e dos riscos associados ao acesso irrestrito, é fundamental assegurar que essa legislação continue sendo observada e aplicada em sua integralidade.

Atenciosamente, Vereador Mario Hossokawa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 05/12/2025, às 17:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0418633** e o código CRC **C9A49D68**.